



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KUTATKOVISKI Nº1044 –
CENTRO - CEP: 85350-000 FONE: (42) 99979-1820
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



Resolução Nº 002/2026

Súmula: Aprova a solicitação da obra do Centro de Convivência da Pessoa Idosa na Comunidade de Rio da Prata no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) junto à SEMIPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar e aprovar por esse conselho, em reunião realizada na data de 23 de fevereiro de 2026, a submissão da solicitação de execução da obra do Centro de Convivência do Idoso na Comunidade de Rio da Prata no Município de Nova Laranjeiras junto à SEMIPI (Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa), no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 23 de Fevereiro de 2026


Michele de Cassia Rossa Babinski
Presidente do CMDI
Gestão 2025/2027